



 assessoria.tecnica@policiapenal.pr.gov.br

 (41) 3294-2980

 Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA 020/2025-DEPPEN/GAB

A **DIRETORA GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designada pelo Decreto nº 7.160, de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de nº 11.731, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno do DEPPEN, aprovado pela Resolução SESP nº 233/2016, e considerando o contido no Protocolo sob nº **23.104.798-0**,

RESOLVE,

Art. 1º ALTERAR o art. 15, da Portaria nº 123/2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.673, de 07 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15. Até que se realize o processo seletivo para ingresso no SOT, o setor poderá ser composto por policiais penais estáveis que tenham participado anteriormente à edição da presente Portaria, **preferencialmente**, pelos setores da SEP, SSE, GSI, SOE e/ou tenham sido aprovados no Curso de Transição para Operações da Polícia Penal (CTOPP), devidamente certificados pela ESPEN.

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

(datado e assinado eletronicamente)

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ



ePROCOLO



Documento: **Portaria020alteraoartigo15daPortaria1232024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 20/02/2025 14:38 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **23.383.806-3** por: **Morgana Jaquis de Oliveira** em: 20/02/2025 13:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fe0c1f86bca68054ba42a5d70ee5f9b3.